RESOLUÇÃO Nº 005/2001

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a doação dos bens abaixo discriminados, pertencentes à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Lafaiete, especialmente para serem utilizados no CENTRO DE CONVIVÊNCIA SER MAIOR.

- 01 (um) amplificador SOLID STATE MONO AMPLIFIER, 150 wats, AL 2150 Nº 52.753;
- 01 (um) SOLID STATE estéreo mixter MX 2001 Nº 043637;
- 01 (uma) mesa CICLOTRON MXSB WATT SOM (patrimônio 173);
- 01 (uma) caixa de som (pequena) de madeira;
- 02 (duas) caixas de som (grandes), marca KY Eletrônicos (patrimônios 177 e 179);
- 02 (dois) suportes de metal para caixas de som (grandes).

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições regimentais em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/